

LEI Nº 5.191, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

PLANO DE TRABALHO

I – Dados do Convênio

Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – APAE.

Segmento: Pessoas com Deficiências - PcD's.

Finalidade: Capacitação da Pessoa com deficiência – “Agente de Inclusão”.

II – Apresentação

O projeto será desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana - APAE, fundada em 29/04/1968, que é uma associação beneficente de assistência social, para fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo entre outros, com duração indeterminada, **que tem por Missão** “Oferecer atendimento especializado através de áreas específicas de assistência social, saúde, educação, prevenção e inclusão da Pessoa com deficiência”.

Tem como Visão:

Buscar progressivamente a sustentabilidade, envolvimento da família e reconhecimento em atendimento especializado, através de ações inovadoras em assistência social, saúde, educação, prevenção e inclusão, garantindo os direitos às Pessoas com deficiência.

Política da Qualidade:

Proporcionar às pessoas com deficiências, assim como aos pais e amigos dos nossos clientes, a realidade do processo de habilitação, reabilitação, educação e prevenção, com o objetivo de desenvolver potencialidades nas áreas terapêutica e educacional, buscando atender aos requisitos e à melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

A alta qualidade dos serviços prestados pela APAE de Americana permitiu que a mesma renovasse a certificação da ISO 9001/2000, migrando também para o padrão ISO 9001: 2008, que é a versão mais atualizada da norma, no escopo Desenvolvimento e Prestação de Serviço de Educação Especial, Habilitação e Reabilitação Clínica. A auditoria de recertificação foi realizada pela empresa SGS.

A procura pelos serviços prestados pela APAE de Americana é crescente e significativa, daí a necessidade de investimentos constantes em novos projetos, programas e serviços, voltados para a Pessoa com deficiência.

A parceria nas esferas municipal, estadual, federal se torna fundamental, para que a entidade cumpra seus objetivos estatutários, que contribui diretamente com as Pessoas com deficiências.

A regularidade de seu funcionamento e a adimplência para o recebimento das verbas e isenção de determinados tributos é garantida pela legalidade e validade de seus documentos e registros.

III – Diagnóstico

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, em tempos de paz, pelo menos 10% das crianças de qualquer país nasce ou adquire impedimentos, físicos, mentais ou sensoriais, que interferirão no seu desenvolvimento.

Ao falar de oportunidades de trabalho, uma questão apresentada na Política Nacional da Assistência Social e que temos que levar em consideração para o desenvolvimento deste projeto, é que, segundo o Censo Demográfico de 2000, aproximadamente 24,6 milhões de pessoas possuem alguma deficiência no Brasil, correspondendo a 14,48% do total da população, deficiências estas, reflexo de acidentes de trânsito, trabalho, violência urbana, doenças congênitas e sociais, entre outras.

Muitas vezes além da questão da deficiência do ente, a família já vive em situação de vulnerabilidade social, tais como baixa ou nenhuma renda, escolaridade insuficiente, falta de qualificação profissional, vivem em bairros periféricos, e a chegada de uma Pessoa com deficiência, acarretará também a preocupação financeira, já que a mãe terá que cuidar do filho, tendo dificuldades de ingressar ou permanecer no mercado formal de trabalho, contribuindo assim para um círculo vicioso em relação à pobreza e desigualdades sociais.

Como fica a inserção destas pessoas no mundo do trabalho?

As Pessoas com deficiências, como todas as pessoas, tem a mesma relação com o trabalho: querem desempenhar uma função, ter uma ocupação e receber um salário digno, que garanta sua independência e qualidade de vida, tanto para si, como para sua família.

A Constituição Federal de 1988, a lei máxima do Brasil, garante a todos o direito ao trabalho, por reconhecer sua importância e seu valor social.

Como garantia de inclusão social, a Constituição estabelece ordens diretas e ainda direciona as leis que realizem a igualdade social, por meio de medidas que promovam a inclusão da Pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Mas estar inserido no mercado de trabalho, não é um direito tão fácil de ser conquistado, dado a sua competitividade e exigências.

Contratar uma pessoa com deficiência não é favor, não é caridade. As Pessoas com deficiências aptas para o trabalho devem ser contratadas, como qualquer trabalhador, desde que se mostrem habilitadas e capazes de desempenhar a atividade a que se propõe desempenhar.

Já existe uma pequena parcela, de empresas socialmente responsáveis que estão dando exemplo na contratação de Pessoas com deficiências, várias delas abrindo vagas além das cotas, pois conseguiram resultados importantes na humanização do trabalho e no aspecto de produção.

(Lei 5191/2011 – Página 14/18)

Na cidade de Americana, existe a demanda de Pessoas com deficiências a serem encaminhadas para o mercado de trabalho, mas falta capacitação, qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho. A APAE de Americana desenvolve desde 1993 o Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência no Mercado de Trabalho, mas 2011 é um momento de reestruturação, onde a Pessoa é matriculada neste programa diretamente, e o serviço prestado não apenas para a Pessoa com deficiência intelectual, mas para todos os tipos de deficiência (física, visual, auditiva e/ou múltiplas).

Para ser inserido no Programa de Inclusão no Mercado de Trabalho, além dos clientes que já estão na Entidade, está sendo realizada a divulgação na comunidade para a matrícula de novos candidatos, que são avaliados por equipe multidisciplinar para analisar a elegibilidade ao programa.

Mesmo com muitas pessoas com deficiências querendo oportunidade de trabalho, a grande maioria não tem conseguido se mobilizar suficientemente para fazer com que as coisas aconteçam na comunidade, a superação da pobreza e desigualdades sociais exigem atitudes e ações pontuais, com oferta conjugada de oportunidades, educação, desenvolvimento humano, social e econômico, que estimulem o protagonismo e empoderamento de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

IV – Justificativa

Como descrito no ano de 2011, a APAE desenvolve em parceria com a Prefeitura Municipal de Americana-Fundo Municipal de Assistência Social, o programa “Inclusão da Pessoa com deficiência no Mercado de Trabalho / Emprego Apoiado”, que são ações fundamentais, mas que não bastam, é preciso que os contratantes, demonstrem ser socialmente responsáveis e de fato acreditem e dêem exemplos na contratação da Pessoa com deficiência.

Para tanto na etapa capacitação, a Entidade oferecerá em 2011 as seguintes capacitações:

- Produção;
- Repositor;
- Informática;
- Agente de Inclusão.

A proposta é realizar a capacitação “Agente da Inclusão”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Americana, com a previsão de que 20 Pessoas com deficiências possam ser capacitadas em diversas atividades, tanto administrativa, como em serviços de apoio.

A Entidade oferecerá todo o suporte através de consultoria e assessoria para a Pessoa com deficiência, família e demais colaboradores.

Os seguintes serviços estão sendo oferecidos:

Para a Pessoa com deficiência: Preparação, Capacitação, Orientação, Encaminhamento, Inclusão e Apoio da equipe multidisciplinar ao jovem incluído no mercado de trabalho.

Para as famílias: Apoio aos familiares, orientação jurídico/psicossocial, palestras, articulação e

(Lei 5191/2011 – Página 15/18)

encaminhamento aos demais serviços assistenciais do município.

Para a Prefeitura Municipal de Americana: assessoria e consultoria durante a realização da capacitação, orientação para a inclusão nos campos de atuação (Secretarias e Autarquias), palestras para os funcionários, apoio da equipe multidisciplinar, suporte para estudo e solução de eventuais problemas e dúvidas.

Os atendidos nesta capacitação serão alocados nas Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Americana, onde receberão 13 parcelas de R\$ 600,00 como ajuda de custo, ticket alimentação e bonificação. Os atendidos também receberão vale-transporte para deslocar-se até o local da capacitação.

A capacitação acontecerá das 9 às 16 horas, sendo 30 horas semanais.

Cada atendido ficará 06 meses em cada secretaria, tendo a oportunidade de realizar rodízio, sendo remanejados, conforme desempenho ou necessidade, nas demais secretarias, por igual período.

Os atendidos na capacitação não terão qualquer vínculo empregatício com a Entidade e/ou com a Prefeitura.

Durante toda a vigência de parceria para execução desta capacitação “Agente de Inclusão”, haverá a atuação da equipe multidisciplinar.

A APAE de Americana propõe a execução desta capacitação, com foco na qualidade de vida, garantia de direitos, preparação, encaminhamento das Pessoas com deficiências no mercado de trabalho, geração de oportunidades de melhoria de renda para os atendidos, orientação sócio-familiar e apoio à família em sua função protetiva. Com o desenvolvimento desta capacitação todas as partes se beneficiam: a participação da Pessoa com deficiência na capacitação oferece a oportunidade de exercer a cidadania através de aprendizado e contato no mundo de trabalho. A municipalidade recebe um bom trabalhador, com vontade de aprender e suporte especializado para treinar e manter a Pessoa com deficiência no período da capacitação. A família passa a valorizar o ente familiar como alguém competente e autônomo e muitas vezes provedor do sustento da família e a sociedade está contribuindo para uma maior participação comunitária.

Após a capacitação, os participantes terão chances reais, de ingressar no mundo de trabalho, com seus direitos assegurados, como determina a lei.

Este será um importante passo, que o município dará para facilitar a inclusão da Pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

V - Objetivos

Objetivo Geral:

Facilitar, através de capacitação e consultoria, a inclusão da Pessoa com deficiência no Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado, cuidando para que seus direitos e deveres sejam cumpridos.

VI - Atividades

Atividade	Quem?	Resultados Previstos	Tempo Execução
Lançamento do Projeto “Agente da Inclusão” em parceria com a Prefeitura Municipal de Americana;	APAE e Gestor Municipal	Divulgação na Comunidade;	1 mês
Conhecer e definir postos de atuação;	Equipe multidisciplinar	Melhor preparar o participante para o campo de atuação;	Ano 2011
Verificar Perfil x Vaga;	Equipe multidisciplinar	Participantes alocados de acordo com a necessidade;	Ano 2011
Selecionar os participantes da capacitação;	Equipe multidisciplinar	Participantes com oportunidades de inclusão no Mercado de Trabalho	Ano 2011
Preparar o participante para ingresso na capacitação;	Equipe multidisciplinar	Participantes aptos a atuar	Ano 2011
Convocar as famílias para orientações sobre a capacitação e providências;	Serviço Social	Famílias esclarecidas quanto a participação na capacitação;	Ano 2011
Elaborar 01 cartilha e 01 vídeo sobre os direitos e deveres da Pessoa com deficiência, Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado e o serviço de assessoria e consultoria na comunidade;	Equipe multidisciplinar	Material específico para divulgação;	Ano 2011
Palestra aos colaboradores;	Equipe multidisciplinar	Esclarecimento sobre questões relacionadas a deficiência;	Ano 2011
Apoio pós colocação na capacitação;	Equipe multidisciplinar	Acompanhamento da atuação dos participantes.;	Ano 2011
Avaliação do Projeto	Equipe multidisciplinar e Prefeitura Mun. De Americana	Verificar os resultados do projeto e traçar rumos.	Ano 2011

(Lei 5191/2011 – Página 17/18)

VIII - Dias e Horários da Capacitação

De segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas.

Assessoria e Consultoria

De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

- Conforme necessidade.

IX - Avaliação:-

Projeto: Capacitação da Pessoa com deficiência – “Agente de Inclusão”

Indicador	Fonte de dados	Quem	Quando (Periodicidade)
Percentual de participantes satisfeitos com a capacitação.	Entrevista com os participantes	Psicóloga	Bimestral
Motivação dos participantes	Percepção	Equipe multidisciplinar e da Chefia	Bimestral
Percentual de famílias satisfeitas com a capacitação	Questionário às famílias	Serviço Social	Semestral
Percentual de Chefia satisfeitas com a capacitação	Questionário às chefias	Equipe Multidisciplinar	Trimestral
Percentual de Pessoas que foram empregadas ao longo da capacitação.	Relatório	Equipe Multidisciplinar	Anual

Americana (SP), 07 de fevereiro de 2011.

Responsável pela Entidade:

José Luiz Carvalho
Presidente

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de junho de 2011.

Publicada na mesma data na
Secretaria de Administração.

Diego De Nadai
Prefeito Municipal

Claudemir Ap. Marques Francisco
Secretário Municipal de Administração